



PARECER Nº 01 / 2014 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
257 de 2014, que "Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor João Henrique
Serra Azul."**

AUTOR: Deputado Rôney Nemer

RELATORA: Deputada Celina Leão

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2014, que **que** "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao **Senhor João Henrique Serra Azul.**"

O pseudônimo literário do Sr. João é Henriques do Cerro Azul, cadeira nº 31 (José de Alencar).

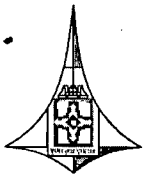
O homenageado é natural de Fortaleza, filho do poeta Serra Azul e Maria do Carmo Serra Azul.

Publicou seu primeiro soneto em 1950, aos 14 anos de idade, no Jornal "O Nordeste", do qual passou a ser colaborador semanal.

Lecionou Língua e Literatura Portuguesa em diversos estabelecimentos de ensino da Capital Federal.

Em 1973 assumiu o cargo de Procurador da República, aposentando-se em 1995 como Subprocurador Geral da República.

| | |
|------------------------------|------------|
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS | |
| PDL Nº | 257 / 2014 |
| Fls. Nº | 13 |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais



Faz parte de inúmeras academias e entidades culturais, entre elas a "Casa do Poeta do Brasil – DF", da qual é o Presidente Executivo.

Em sua justificativa, o autor do PDL, Deputado Rôney Nemer, ressalta a grande contribuição do Senhor João Henrique Serra Azul para a cultura brasileira.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme o art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das proposições que versem sobre "concessão de título de cidadão honorário e benemérito;".

Observa-se que a referida concessão será outorgada a quem dedicou boa parte da vida contribuindo com a cultura brasileira, escrevendo diversos Sonetos, Poemas e Poesias, e ainda, fazendo parte de inúmeras academias e entidades culturais.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 257/2014 no âmbito desta comissão.

É o parecer


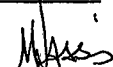
Sala das Comissões, em ____ / ____ / 2014.

Deputado

PRESIDENTE


Deputada Celina Leão

RELATORA

| |
|---|
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS |
| PDL N° 257 2014 |
| Fls. N°   |